



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMINOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

05 AGO. 2015

Carlos Frederico Martins Mamede
Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE

INDICAÇÃO

Nº

519/15

AUTOR : Deputado Cleiton Roque

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária - SEAGRI, a aquisição de 1.000 (hum mil) Toneladas de Calcário, para atender o Município de São Felipe D'Oeste.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária - SEAGRI, a aquisição de 1.000 (hum mil) Toneladas de Calcário, para atender o Município de São Felipe D'Oeste.

Plenário das Deliberações, 04 de agosto de 2015.

Cleiton Roque
CLEITON ROQUE
Deputado Estadual - PSB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares.

O Calcário é matéria prima indispensável para fomentar a produção do Estado. Com este insumo, a produção agrícola aumenta e gera mais riquezas, quando o campo produz, a cidade não para e o comércio se torna pujante.

A agricultura moderna exige produtividade, eficiência e qualidade. Por isso, a necessidade da aplicação do calcário agrícola de percebida e superior qualidade, que forneça quantidades adequadas de carbonatos de cálcio e magnésio, para corrigir a acidez dos solos em nossas culturas. O calcário agrícola evita a absorção de toxinas, fornece macro-nutrientes e potencializa o efeito dos fertilizantes. Assim, o produtor revitaliza a terra, obtendo uma maior produtividade e competitividade, com o devido respeito ao meio ambiente.

Tal solicitação apresentada nessa propositura, para que possa interceder junto a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária - SEAGRI, a aquisição de 1.000 (hum mil) Toneladas de Calcário, para atender o Município acima citado, para beneficiar os agricultores daquela região, podendo realizar a correção do solo e efetuar o cultivo de seus produtos agrícolas.

Ante ao exposto, peço aos nobres pares, apoio para aprovação desta indicação.